

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 076/2020**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 31/08/2020 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Elaboração projeto sistema de proteção contra descargas atmosféricas
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1	1	UN	PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)
Justificativa			<p>1. Objetivos: Elaboração de Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA para o Edifício do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química, visando a adequação das atuais condições de segurança contra descargas atmosféricas na área edificada e o atendimento das exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.</p> <p>2. Localização e características básicas do imóvel a ser atendido pelo projeto: O prédio a ser atendido pelo referido projeto - CREDEQ - localiza-se na Avenida Tanner de Melo s/n Quadra Gleba Lote 02 Parte 02, Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – Goiás;</p> <p>3. Disposições gerais e prazos:</p> <p>3.1 Da qualificação técnica: A empresa proponente deverá apresentar qualificação da equipe técnica, profissional e empresa, emitidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA comprovando a mesma ter executado os serviços referenciados.</p> <p>3.2 Condicionantes: Os proponentes deverão visitar o local dos serviços para conhecimento das instalações existentes, bem como efetuar os levantamentos necessários, não sendo admitida alegação de desconhecimento, após a realização da licitação.</p> <p>3.3 Os proponentes deverão apresentar declaração, firmada também pelo seu responsável legalmente habilitado, de que, através de visita deste ao local da obra e/ ou serviços, aceita como válida a situação em que se encontra aquele local para a realização dos serviços;</p> <p>3.4 A contratada cederá os direitos patrimoniais do projeto ao CREDEQ.</p> <p>3.5 Prazos de execução dos serviços: O Prazo de Elaboração do Projeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço emitida pela Diretoria do CREDEQ para execução dos serviços contratados.</p> <p>3.6 A proposta de elaboração do projeto deverá conter o prazo de execução, já incluso o valor da ART e apresentado em papel timbrado.</p> <p>4. Condições gerais para elaboração do projeto:</p>





	<p>4.1 O projeto deverá ser desenvolvido em duas etapas: estudo preliminar e projeto básico, devendo apresentar-se em harmonia com a arquitetura, estrutura e demais instalações do prédio.</p> <p>4.2 As diretrizes técnicas para a execução dos projetos estarão baseadas em normas específicas (vigentes) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e do INMETRO; nas Normas Regulamentadoras – NR's, da CLT (Capítulo V, Título II) e nas Normas Técnicas do CBMGO.</p> <p>4.3 O Estudo Preliminar: A empresa deverá proceder à criteriosa vistoria em toda a área edificada, comparando as informações dos projetos com as condições reais in loco, levantando as inconformidades, os riscos e demais elementos que se fizerem necessários à consecução da melhor solução técnica e econômica para adequar o prédio e as instalações existentes às condições plenas de funcionamento e segurança, bem como cumprir as exigências apontadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.</p> <p>4.4 O projeto básico: O projeto básico será elaborado com base nos estudos técnicos preliminares. Deverá apresentar-se com grau de informação suficiente para caracterizar, com precisão adequada, o complexo de obras e serviços, de forma a possibilitar a análise plena do custo das obras e a definição dos métodos e prazos de execução, e devendo conter os seguintes elementos:</p> <p>a) Memorial Descritivo contendo identificação dos tipos de serviços a executar, dos materiais e equipamentos a empregar, com especificações que assegurem os melhores resultados e qualidade exigida, sem frustrar o necessário caráter competitivo para a execução das obras;</p> <p>b) Memória de Cálculo detalhando o desenvolvimento da solução escolhida, fornecendo visão global das obras e serviços com a identificação de todos os seus elementos constitutivos com clareza;</p> <p>c) Planilha de material com descritivo das unidades e quantidades de material conforme projeto;</p> <p>d) A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica), devidamente registrada no CREA do responsável pela elaboração do projeto.</p> <p>4.5 Os serviços especificados neste Termo de Referência deverão ser entregues em 3 (três) vias impressas, encadernadas e assinadas e, 3 (três) cópias dos arquivos em mídia digital dos projetos e dos arquivos complementares.</p> <p>4.6 No projeto deverá conter o carimbo contendo todas as informações da empresa proponente bem como os demais arquivos que serão elaborados em papel timbrado.</p>	
Forma de Eleição	Global	Item
	X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 31/08/2020 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 31/08/2020 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes ao processos de compras .

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 –(horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 24 de agosto de 2020.

  
**DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA**  
Gerente de Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia